PORTARIA CRO-SE Nº 62 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no artigo 31 - § Único do Regimento Interno deste Órgão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira, Cirurgiã-Dentista **Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima**; Secretária, inscrita neste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe sob o nº 998, a assumir a Presidência provisoriamente durante a sua permanência fora do Estado, no dia 18 de outubro de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência.

Ciente
17/10/19

ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE.